DECRETO MUNICIPAL N° 69 A/2021

"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N°. 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

Decreta:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 02 anos a partir do dia 29 de janeiro de 2021 o PROCESSO SELETIVO N°.001/2018, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município de Abaeté, homologado pelo decreto 22/2019.

Art. 2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abaeté-MG, 29 de janeiro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal